

# DIÁRIO

# OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VIAMÃO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Viamão, Rio Grande do Sul, Brasil - Quinta-feira, 28 de abril de 2022 - ANO IV - Edição Extraordinária 93

### ATO ADMINISTRATIVO

### Decisão 60/2022

CONCURSO PÚBLICO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO/RS

Edital nº 001/2019, de 21 de novembro de 2019.

#### RETIFICAÇÃO 04

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO/RS, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, informa aos interessados que, CONSIDERANDO:

- 1) A declaração de pandemia em relação à infecção humana causada pelo novo coronavírus (COVID-19) declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) no dia 11 de março de 2020 e, o Decreto do Poder Executivo Municipal nº 21/2021 e demais que se seguiram, determinando diversos protocolos de distanciamento social e restrição de atividades para conter o avanço da pandemia coronavírus, existindo assim uma imprevisibilidade para retomada segura de atividades e eventos com aglomerações, devido à grave crise mundial de saúde pública que ainda enfrentamos;
- 2) As dificuldades encontradas para continuidade no andamento do concurso em razão da suspensão determinada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;
- 3) O longo tempo transcorrido desde a suspensão do objeto referido, e o clamor social, principalmente por parte dos inscritos no processo seletivo oriundo do edital 001/2019, bem como a necessidade de revisão acerca das necessidades de provimentos de cargos pela Câmara Municipal de Viamão após esse período;

4) O interesse público e a comprovada conveniência administrativa, bem como o princípio da autotutela administrativa;

5) A necessidade de reanálise acerca do quantitativo e qualitativo de cargos cujo provimento se faz necessário nessa Câmara Municipal desde o Edital de Concurso Público 001/2019.

### DETERMINA:

A REVOGAÇÃO, por razões de interesse público, do Concurso Público previsto no Edital 001/2019 para todos os cargos nele descritos.

Fica possibilitado aos candidatos que realizaram o pagamento de sua inscrição a restituição dos valores despendidos a título de taxa de inscrição aos candidatos não isentos que tenham tido suas inscrições homologadas ou efetivamente comprovem o pagamento de sua inscrição, em prazo definido, conforme cronograma da Administração.

Os documentos necessários ao ressarcimento dos valores aos interessados, bem como a forma para a sua viabilização serão informados em cronograma próprio a ser divulgado **dentro dos próximos 30 (trinta) dias** pela Câmara Municipal de Viamão e pela banca organizadora do certame, através do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo (e-Dolv) e nos sítios oficiais.

Esclarecimentos de dúvidas podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico [ouvidoria@camaraviamao.rs.gov.br](mailto:ouvidoria@camaraviamao.rs.gov.br)

Viamão/RS, 28 de abril de 2022.

---

Igor Bernardes de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Viamão